



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 484/2017 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11720/2009 - , **RESOLVE:**

Art. 1º -

RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria nº.: 776/2009 - GAB, de 08 de setembro de 2009, que outorgou a PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 86.547.619/0127-38 , em seu artigo 1º

ONDE SE LÊ: Outorgar a PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 86.547.619/0127-38 por 12 anos(...).

LEIA-SE: Outorgar a LUIZ ADALBERTO STABILE BENICIO, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 448.732.129-87 por 12 anos(...).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **26** dias do mês de **abril** de **2017**.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos

Documento assinado digitalmente conforme portaria nº 73/2014 SECIM/GO, MP 22001
Este documento poderá ter sua validade verificada através do site: <http://www.intra.secima.gov.br/validar.jsf> e o código de autenticação informado no campo da assinatura



Goiânia, 02 de Maio de 2017 às 14:09
[Assinado eletronicamente]
ALEXANDRE KEPLER SOARES
Código de Autenticação:
1493744973008W9GSJW